



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 05/2017, de 12 de janeiro de 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAREM COMO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO AO PREGOEIRO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

ARI JOSÉ GALESKI, Prefeito do Município de Timbó Grande, no uso de suas atribuições que lhe faculta o Art. 103, Inciso VIII e IX da Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e em conformidade com a Lei 10520/2002,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear equipe de apoio ao pregoeiro municipal servidor público, **Jandir Hoffmann**, ocupante do cargo de Pregoeiro, lotado na secretaria de Administração, para os processos licitatórios na modalidade de pregão os quais o município de Timbó Grande realize no presente exercício.

.Artigo 2º - A equipe será composta dos seguintes servidores públicos:

I – **Odair de Souza**, servidor público municipal comissionado, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal;

II – **Lovete Ribeiro Caetano**, servidora pública municipal efetiva, ocupante do cargo de chefe de Agente Administrativo;

III – **Fábio Júnior Oliveira dos Santos**, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TIMBÓ GRANDE
PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Timbó Grande/SC, 12 de janeiro de 2017.

ARI JOSÉ GALESKI
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado na Secretaria de Administração e Finanças e publicado no átrio – mural de publicações desta Prefeitura Municipal, na data supra.

EVANDRO CARLOS DE MEDEIROS
Secretário de Administração